

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 164/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e o teor do e-Doc n. 07010545668202314,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora **DELCEMONIK CARREIRO LIMA E DORTA**, Oficial de Diligências, matrícula n. 98109, na 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art 2º Revogar a Portaria n. 817/2018.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça